

CAPITALISMO E LUTAS SOCIAIS: ABORDAGENS RECENTES À ARTICULAÇÃO ENTRE MARX E POLANYI

Ricardo Framil Filho¹

Resumo:

O artigo explora contribuições recentes que propuseram a articulação teórica entre ideias de Karl Marx e de Karl Polanyi para conceptualizar as lutas sociais. São identificadas duas abordagens: perspectivas seletivas, que destacaram as diferenças entre as lutas de classes tal como definidas pela tradição marxista e as reações sociais teorizadas pela tese do duplo movimento de Karl Polanyi, e sínteses ecléticas, que enfatizaram a convergência potencial entre essas diferentes expressões de contestação social. Buscam-se, assim, os elementos fundamentais de uma teoria das raízes estruturais das lutas sociais no capitalismo contemporâneo. Explora-se com maior cuidado, então, as teorias de Michael Burawoy e de Nancy Fraser. Uma leitura comparativa indica que essa orientação teórica é promissora porque permite associar as lutas sociais a contradições sistêmicas, mas revela, também, que persistem dificuldades conceituais relevantes. Conclui-se que mais do que uma teoria definitiva, os debates suscitados por essa vertente teórica sugerem questões centrais para a reflexão sobre o trabalho, as classes e as sociedades capitalistas em um sentido amplo.

Palavras-chave: Lutas sociais. Capitalismo. Karl Marx. Karl Polanyi. Lutas de classes. Duplo movimento.

CAPITALISM AND SOCIAL STRUGGLES: RECENT DEALINGS NEAR THE ARTICULATION BETWEEN MARX AND POLANYI

Abstract:

The article explores recent contributions that rely on the combination of ideas from Karl Marx and Karl Polanyi to conceptualize social struggles. Two approaches are presented: selective perspectives, which highlighted the differences between class struggles as defined by the Marxist tradition and social reactions theorized by Karl Polanyi's double movement, and inclusive viewpoints, that emphasized the potential convergence between these different expressions of contestation. Thus, we seek the basic elements of a theory of the structural roots of social struggles in contemporary capitalism. Thereafter, the article explores with greater attention the theories of Michael Burawoy and Nancy Fraser. A comparative reading indicates that this theoretical project is promising because it allows for social struggles to be linked to systemic contradictions, but it also shows that relevant conceptual difficulties persist. The conclusion is that more than a definitive theory, the debates raised by this theoretical outlook suggest central questions for the reflection on labor, classes and capitalist societies at large.

Keywords: Social struggles. Capitalism. Karl Marx. Karl Polanyi. Class struggles. Double movement.

¹ Doutorando em Sociologia na Universidade de São Paulo. E-mail: framilfilho@gmail.com

Introdução

Os fundamentos das lutas sociais no capitalismo são objeto de interesse da sociologia desde as tradições clássicas, mas a partir da segunda metade do século passado consensos nessa seara passaram a ser perturbados. Tornaram-se influentes, por exemplo, conclusões como as de Bell (1974), que argumentou que deslocamentos profundos teriam deixado para trás a sociedade do trabalho, da produção e das classes industriais que por muito tempo havia referenciado o pensamento sociológico, o que fez com que o interesse pelas raízes estruturais do conflito fosse prejudicado². Nas últimas décadas, porém, as transformações associadas à globalização e, mais recentemente, crises como o colapso econômico de 2008, levaram autores de destaque a sustentar que o conceito de “capitalismo”, tal como pensado pela economia política, deveria ser recuperado pela teoria social (FRASER, 2014a; STREECK, 2012a).

Uma boa porta de entrada à reflexão sobre os significados dessas disposições para a teorização das lutas sociais é a comparação entre dois campos que, pelo menos no que diz respeito às produções mais conhecidas, haviam percorrido até recentemente trajetórias espelhadas: os estudos dos novos movimentos sociais e a sociologia crítica do trabalho. Como se sabe, as teorias dos movimentos sociais foram alimentadas pela emergência de novas expressões de contestação a partir dos anos 60, o que levou à ênfase em novas pautas e atores característicos de uma sociedade “pós-industrial”. Em certo sentido, à vitalidade do campo corresponderam impressões gerais sobre o declínio dos sindicatos e dos movimentos operários (BARKER; DALE, 1998) e, por esse caminho, as teorias dos novos movimentos sociais se afastaram das questões de classe e da reflexão sobre a “base social” do confronto político (DELLA PORTA; DIANI, 2006). A sociologia crítica do trabalho, por sua vez, jamais perdeu essas questões de vista, mas foi prejudicada pelas dúvidas acerca do futuro das forças sociais do trabalho no mundo contemporâneo (SILVER, 2005).

Diante da centralidade das pautas econômicas em ondas de protesto recentes, Della Porta (2015) defendeu que os estudos dos movimentos sociais deveriam retornar à reflexão sobre o capitalismo e as ‘bases sociais’ do confronto político. Cini et alii (2017, p. 434), nessa linha, afirmaram que as teorias dos novos movimentos sociais, sob o pretexto de rejeitar o economicismo das perspectivas estruturais, acabaram por incorporar elas próprias uma visão que, prejudicada por um viés eurocêntrico, reduziu o ‘capitalismo’ e o ‘trabalho’ às suas expressões industriais fordistas clássicas, ignorando “as descobertas dos estudos do Sul Global, onde o conceito de classe (e de luta de classes) assumiu um sentido mais amplo, abrangendo todos os estratos sociais mais baixos e os pobres urbanos”. De fato, desde o fim da década de 1970, a sociologia crítica do trabalho passou a enxergar nos movimentos sindicais de países, como a Índia, o Brasil e África do Sul, evidência da possibilidade da combinação entre a negociação coletiva ou demandas trabalhistas emanadas dos locais de trabalho, com a defesa dos trabalhadores pobres em sentido ampliado. Assim, o “sindicalismo de movimento social”, como foi definido esse fenômeno, “se dirigiu a um debate em curso na teoria dos movimentos sociais, rejeitando

² Uma consideração crítica sobre essas posições no que diz respeito ao deslocamento da centralidade da categoria trabalho pode ser encontrada em Cardoso (2011).

o argumento de que os movimentos operários eram uma coisa do passado” (SEIDMAN, 2011, p. 97).

Para além dessas disciplinas, os fundamentos especificamente capitalistas do conflito social foram debatidos por linhagens teóricas diversas, o que torna difícil um tratamento abrangente. Neste artigo, discute-se a questão à luz de uma abordagem específica – a articulação entre os paradigmas de Karl Marx e de Karl Polanyi para conceptualizar as lutas sociais ou, para colocar de outro modo, o recurso à tese polanyiana do ‘duplo movimento’ como complemento à teoria marxista das lutas de classes, procedimento que objetivou ampliar o enfoque conceitual sobre diferentes formas de contestação. O estudo dessa abordagem teórica é justificado, em primeiro lugar, pelo fato de que ela foi desenvolvida por importantes autores em diferentes áreas das ciências sociais, o que estabeleceu os elementos fundamentais de uma teoria das raízes estruturais das lutas sociais no capitalismo. Não obstante, neste artigo o interesse pela abordagem se assenta não na expectativa de encontrar uma teoria definitiva, mas sobretudo na hipótese de que os debates suscitados pelo desenvolvimento dessa perspectiva são úteis para refletir sobre o lugar da produção e do trabalho como terreno e experiência em que se desenvolvem conflitos e lutas nas sociedades capitalistas contemporâneas.

Nesse sentido, a próxima seção introduz os termos gerais do debate e apresenta pesquisas que recorreram à síntese entre Marx e Polanyi de duas principais maneiras – de um lado, há abordagens *seletivas* que mantiveram certa distância entre as fontes teóricas marxista e polanyiana, direcionando cada uma delas a um “tipo” específico de conflito (ou a determinada dimensão da realidade social); de outro, encontram-se abordagens *ecléticas* que privilegiaram a potencial convergência entre expressões de contestação diversas. Em seguida, são discutidas com maior atenção as contribuições dos dois pensadores que levaram mais longe do que quaisquer outros o desenvolvimento propriamente teórico-conceitual dessas propostas: Michael Burawoy, responsável por uma versão sofisticada da síntese seletiva, e Nancy Fraser, que propôs uma síntese estrutural que reposiciona o argumento eclético. Esses teóricos não debateram diretamente entre si a não ser de forma superficial, mas adotaram pressupostos, procedimentos e soluções parecidas, o que permite um tratamento comparativo que revela pontos de tensão, mas também afinidades.

Para que não se perca de vista o que se identifica como a principal diferença entre as duas abordagens, convém adiantar que elas adotam posturas ligeiramente distintas no que diz respeito ao procedimento de síntese – Burawoy propõe a correção de ‘fraquezas’, enquanto Fraser sugere a superação de ‘pontos cegos’, detalhe que indica disposições relevantes. Burawoy privilegia uma síntese rigorosa em que teses consideradas equivocadas em um paradigma são completamente substituídas por alternativas mais convincentes encontradas no outro; Fraser, por sua vez, desenha um quadro mais permeável à diversidade conceitual e admite, inclusive, a possibilidade de que suas formulações se afastem das intenções originais de Marx e Polanyi³. A conclusão deste

³ Convém advertir que as leituras que fazem os teóricos das obras de Marx e Polanyi, além das teorias de outros pensadores, como Antonio Gramsci, não são as únicas possíveis. Na realidade, há pontos em que suas interpretações são reconhecidamente polêmicas. No entanto, a prioridade aqui é apresentar contribuições recentes que, ainda que proponham a combinação entre esses paradigmas, foram concebidas

artigo é que a teoria de Fraser pode ser lida como uma sofisticação ou atualização da teoria de Burawoy, mas não como uma superação direta ou definitiva. Pelo contrário, as incompatibilidades conceituais identificadas pela síntese seletiva constituem ainda o desafio central do projeto teórico ora analisado.

1 Os termos fundamentais do debate

A teoria marxista das lutas de classes há muito se estabeleceu como uma das mais influentes perspectivas sobre o conflito social capitalista, o que dispensa maiores comentários⁴, mas desde que palavras como ‘comoditização’ e ‘neoliberalismo’ ganharam notoriedade no debate público, têm sido traduzidas para os termos correntes ideias originalmente concebidas por Karl Polanyi para analisar o desenvolvimento do livre-mercado autorregulado após a Revolução Industrial, processo histórico que, dessa perspectiva, é visto como análogo às transformações em curso nas últimas décadas (ADAMAN, 2017). Quando se consideram os usos mais comuns dos conceitos polanyianos no período anterior, o resgate do economista político austro-húngaro para tratar da globalização neoliberal poderia causar certa surpresa porque, como notou Machado (2010), a sociologia econômica operou uma incorporação parcial da teoria polanyiana que privilegiou a noção de *embeddedness*, que se refere à ‘incrustação’ da economia na sociedade, o que fez com que Polanyi tenha sido às vezes visto, ainda que por vias indiretas, como um pensador não dos efeitos deletérios da expansão descontrolada do mercado, tema por excelência das leituras correntes de sua obra, mas como um teórico de sua antítese ou impossibilidade.

Que as idas e vindas das preocupações públicas e teóricas tenham levado não ao abandono, mas apenas deslocado as leituras da obra de Polanyi, é evidência da riqueza do pensamento do autor. Por ora, basta dizer que o autor propôs um quadro sofisticado em que o mercado autorregulado, ainda que não possa ser inteiramente dissociado de sua base social, política e natural, pode autonomizar-se em grande medida, situação que produz consequências graves; análise que, todavia, admite também a possibilidade de que o mercado seja politicamente regulado⁵. Em sua mais conhecida obra, *A Grande Transformação*, publicada originalmente em 1944, Karl Polanyi argumentou que a imposição do livre-mercado autorregulado foi acompanhada pela *mercadorização*⁶ do trabalho, da terra e do dinheiro, elementos caracterizados como mercadorias *fictícias*. Essas mercadorias são fictícias porque, embora sejam trocadas no mercado, não foram originalmente produzidas para esse fim e, portanto, não podem ser inteiramente reduzidas

como teorias novas e originais. Dessa maneira, para além de breves menções a ideias fundamentais, reproduz-se sem maior discussão as interpretações das teorias clássicas tal como apresentadas pelas referências mobilizadas.

⁴ Nos termos do debate ora explorado, Evans (2010, p. 353) destacou a “a proposição fundacional de Marx de que qualquer reorganização na produção cria novas oportunidades para a contra-organização”.

⁵ A estabilidade atribuída por Karl Polanyi a esses arranjos é questão controversa. Um bom sumário do debate é oferecido por Dale (2010), que discute criticamente as caracterizações divergentes de um “soft Polanyi” de estilo keynesiano e de um “hard Polanyi” de orientação socialista.

⁶ Utiliza-se aqui o neologismo “mercadorização fictícia” (*fictitious commodification*) para designar a transformação do trabalho, da terra e do dinheiro em mercadorias. O objetivo é marcar a especificidade do argumento polanyiano em meio aos usos mais gerais de outras traduções possíveis, como “comoditização”. A palavra “mercantilização” (*marketization*), por sua vez, se refere ao avanço do mercado autorregulado.

a essa condição – o trabalho é indissociável dos trabalhadores, a terra não pode ser separada da natureza e o dinheiro é uma convenção social que surge para mediar a troca de outras mercadorias, não dele próprio. A mercadorização fictícia ataca dimensões externas ao mercado e, assim, precariza a vida dos trabalhadores, degrada a natureza e prejudica a organização econômica e produtiva, criando instabilidades que impelem à rebeldia aqueles cujas condições de existência são perturbadas por essa dinâmica. Contra a política do livre-mercado, levanta-se uma política da proteção social. Eis a lógica do “duplo movimento”:

[O duplo movimento] pode ser descrito como a ação de dois princípios organizadores na sociedade, cada um estabelecendo objetivos institucionais específicos, contando com o apoio de forças sociais definidas e lançando mão de métodos próprios e distintivos. O primeiro foi o princípio do liberalismo econômico, cujo objetivo é estabelecer um mercado autorregulado, contando com o apoio das classes comerciais e utilizando, principalmente, o *laissez-faire* e o livre comércio como seus métodos; o segundo foi o princípio da proteção social, cujo objetivo é a preservação do homem e da natureza, assim como da organização produtiva, contando com o apoio variado daqueles mais diretamente afetados pela ação deletéria do mercado – principalmente, mas não exclusivamente, as classes trabalhadora e ligadas à terra – e utilizando a legislação protetiva, associações restritivas e outros instrumentos de intervenção como seus métodos. (POLANYI, 2001, p. 138)

As teorias que serão discutidas neste artigo combinaram essa tese à perspectiva marxista das lutas de classes, em geral para ampliar o leque de lutas sociais que podem ser conceptualizadas como resultado das contradições estruturais do capitalismo. Um exemplo pioneiro dessa abordagem foi a classificação sugerida por Beverly Silver (2005, p. 35), que identificou duas formas de contestação operária – as agitações de “tipo Polanyi”, definidas como “contra-ataques à expansão do mercado global autorregulado, especialmente da parte das classes trabalhadoras que estão sendo desfeitas e dos trabalhadores que se beneficiavam de pactos sociais abandonados pelos de cima”, e as de “tipo Marx”, caracterizadas como “lutas das novas classes trabalhadoras implementadas e fortalecidas sucessivamente como consequência não-intencional do desenvolvimento do capitalismo histórico, ainda que simultaneamente ao desaparecimento das antigas classes trabalhadoras”. Essa leitura privilegia o conflito capital-trabalho e as lutas polanyianas, em certo sentido, aparecem como residuais. Enquadramento parecido, mas que inverte a ênfase na direção do fenômeno polanyiano, pode ser encontrado no trabalho de Donatella della Porta (2015), que destacou os efeitos da mercadorização na formação do ‘preariado’ como formação social distinta do “salarizado” industrial. Portanto, encontra-se nesses trabalhos uma articulação direta que mobiliza o complemento polanyiano para descrever ou qualificar *outras* formas de luta social, estabelecendo uma complementaridade seletiva entre os dois paradigmas, ainda que as conclusões sobre a prevalência de um ou outro processo possam variar em termos históricos, regionais e setoriais.

De outra perspectiva, autores diversos recorreram à ideia de “duplo movimento” para enfatizar menos as diferenças entre os “dois tipos” de luta social do que suas afinidades, teorizando a emergência de um “contra-movimento global” de estilo polanyiano que se estenderia também às lutas industriais. Peter Evans, por exemplo, encontrou no “otimismo neo-polanyiano” o ponto de partida para a conceptualização de uma “globalização contra-hegemônica” e considerou que “a perspectiva de Polanyi sobre os movimentos por proteção social é mais atraente do que os quadros marxistas tradicionais que privilegiam o papel de um ‘sujeito histórico’ unitário definido em termos econômicos”, mas disse também que os dois paradigmas não são incompatíveis, sugerindo a possibilidade de articulá-los (EVANS, 2008, p. 354). Munck, nessa linha, argumentou que a “problemática polanyiana” oferece um “quadro complexo e dialético para compreender a globalização e a contestação” (MUNCK, 2006, p. 184), o que permitiria buscar “o terreno comum em que o trabalho organizado e os ‘novos’ movimentos sociais podem se unir” (MUNCK, 2004, p. 255). Webster, Lambert e Bezuidenhout (2008), por sua vez, traduziram para os termos polanyianos teses influentes entre os estudos globais do trabalho naquele momento, como as ideias de “sindicalismo de movimento social” e de “novo internacionalismo operário”.

Argumentos como esses foram atraentes para estudiosos dos trabalhadores e do sindicalismo⁷ porque, diante do entusiasmo inspirado pelos movimentos de contestação à globalização ao redor da virada do século, o enquadramento polanyiano ofereceu uma maneira de tratar em uma chave comum das lutas operárias e de lutas por direitos democráticos, pela preservação do meio-ambiente, pelo acesso à água, educação, moradia e serviços públicos, contra as privatizações, entre outros movimentos. Em suma, dessa perspectiva se pressupõe que, se há um contra-movimento que reage à mercadorização fictícia do trabalho, do dinheiro e da natureza em escala global, há nele um lugar para os trabalhadores e sindicatos. Buscando teorizar essa convergência potencial, esses trabalhos não ignoraram os obstáculos a esse processo e buscaram soluções teóricas capazes de subsidiar uma perspectiva abrangente, mas o central é que eles recorreram à perspectiva polanyiana não apenas para capturar diferentes formas de conflito social, mas também para sugerir a afinidade entre movimentos que, ainda que diversificados, podem ser conceptualizados como reações às dinâmicas estruturais do capitalismo. Trata-se, assim, de uma abordagem eclética que privilegia a complementaridade inclusiva entre os dois paradigmas.

2 Produção ou mercado: o rigor de Michael Burawoy

Michael Burawoy, renomado teórico e etnógrafo do trabalho, foi um dos principais responsáveis pela difusão da combinação entre Marx e Polanyi nos estudos do trabalho (WEBSTER, 2010), mas acabou por criticar as formas pelas quais essa perspectiva foi adotada por pesquisadores do campo. Ele foi particularmente duro com as abordagens ecléticas que, segundo ele, incorporaram uma “teleologia polanyiana” em que as lutas operárias e o contra-movimento global são homogeneizados. O autor foi mais

⁷ O debate sobre Karl Polanyi foi elemento central do desenvolvimento dos chamados “novos estudos globais do trabalho”, como atestam Brookes & McCallum (2017).

simpático ao recorte seletivo, mas argumentou que a simples separação entre lutas de “tipo Marx” e de “tipo Polanyi” também deixa “sem elaborar a visão fundamentalmente diferente de Polanyi sobre o capitalismo, sua muito diferente teoria da experiência e, portanto, da política de contestação distinta a que ela dá origem” (BURAWOY, 2010, p. 303). Burawoy diz que há, nos termos de Marx, uma tentativa de “conectar classes trabalhadoras unidas pela exploração comum por meio de fábricas, localidades, nações, regiões e o mundo” e, na perspectiva de Polanyi, “um contra-movimento contra a mercadorização da terra, do dinheiro e do trabalho, um contra-movimento baseado na experiência do mercado como distinta da experiência da produção” (BURAWOY, 2010, p. 306). O cerne da crítica, portanto, é que há incompatibilidades conceituais que impedem uma combinação direta entre as duas teorias, o que torna necessário identificar qual experiência é mais “saliente” – a exploração ou a mercadorização fictícia.

Para que se compreendam as objeções de Burawoy, é preciso retornar aos argumentos originais do autor, em que os princípios que o separam da perspectiva eclética já apareciam de forma explícita. Em longo ensaio publicado em 2003, Burawoy estabeleceu os fundamentos do que chamou de “Marxismo Sociológico” (as iniciais capitalizadas sugerem a ambição de estabelecer um paradigma original). O autor partiu de uma preocupação relativamente usual – os defeitos do reducionismo econômico operado por certas leituras da teoria marxista, o que ele associou ao “marxismo clássico” – e propôs como solução o recurso a “ideias sociológicas” encontradas em duas principais referências: Antonio Gramsci e Karl Polanyi. Segundo o autor, esses pensadores, por caminhos distintos, teriam introduzido o conceito de “sociedade” como “uma inovação teórica para lidar com a longevidade do capitalismo, a sua recusa em sucumbir às leis que Marx havia estabelecido” (BURAWOY, 2003, p. 198). Nos termos propostos por Burawoy, a noção de “sociedade” assume não a acepção corriqueira, mas é definida como um “espaço institucional intermediário” entre a economia e o Estado, o que delimita um fenômeno historicamente específico – o desenvolvimento de um capitalismo organizado e, portanto, duradouro.

De partida, o autor recorre a leituras convencionais das teorias de Gramsci e Polanyi, o que permite uma exposição sumária. Ele diz que Gramsci, estudioso da ideologia e da política, se deparou com fenômenos que se revelariam centrais para o futuro das sociedades capitalistas e, sem abrir mão do princípio marxista de que as lutas de classes expressam relações de exploração enraizadas em antagonismos e contradições estruturais entre trabalhadores e capitalistas, concluiu que essa situação não levaria, automaticamente, à desintegração da ordem social burguesa. Para justificar essa conclusão, Gramsci enfatizou a emergência de uma forma particular de dominação – a hegemonia – por meio da qual as classes dominantes combinam o uso da força e o consentimento, promovendo o consenso e apresentando seus interesses como universais. Dessa maneira, ele propôs uma teoria da tradução da posição estrutural (ou econômica) das classes em poder político para explicar por que relações que se apoiam em contradições persistentes e produzem conflitos de forma continuada são capazes de se reproduzir indefinidamente.

No pensamento gramsciano, a hegemonia é organizada por meio de um complexo conjunto de instituições: sindicatos, associações, escolas, isto é, organizações diversas

que permitem, ao mesmo tempo, organizar politicamente as classes e acomodar interesses antagônicos. Segundo Burawoy, Gramsci capturou o fenômeno da “sociedade” como extensão do Estado, relação que é contraditória, pois “por um lado, a sociedade civil colabora com o Estado para conter a luta de classes; por outro, a sua autonomia em relação ao Estado pode promover a luta de classes” (2003, p. 198). Karl Polanyi, por sua vez, teria enfatizado a relação contraditória da “sociedade” com a economia, identificando uma *sociedade ativa* que reage à mercadorização fictícia e produz a dinâmica do duplo movimento. Os trabalhadores, que lutaram por uma legislação trabalhista que os protegesse dos impactos da mercadorização, além dos direitos democráticos e associativos que permitiriam consolidar essas proteções, são exemplos típicos do contramovimento⁸, isto é, a sociedade ativa de Polanyi coincide com a sociedade civil de Gramsci. Combinados, portanto, eles completam a tríade economia – “sociedade” – Estado; elementos cujas relações, segundo Burawoy, organizam as sociedades capitalistas contemporâneas:

Que Gramsci e Polanyi tenham convergido em um quadro similar – a interrelação do Estado, da economia e da sociedade – tendo partido de pontos tão diferentes destaca a relevância dos processos sociais reais que distinguem o capitalismo avançado de um capitalismo anterior, processos que agora estão a assumir proporções globais. (BURAWOY, 2003, p. 213)

Burawoy argumenta que as ideias de Gramsci e Polanyi são complementares porque corrigem mutuamente seus pontos fracos. Gramsci teria identificado corretamente as funções políticas da “sociedade” como espaço atravessado por lutas e conflitos, corrigindo um defeito da leitura de Polanyi, que teria visto um interesse geral espontâneo na oposição ao mercado, ignorando os determinantes de classe que subjazem à expansão do mercado (o imperativo da acumulação, essencialmente). Por outro lado, Polanyi teria descoberto um processo mal compreendido por sua contraparte – o duplo movimento, diz Burawoy, deu origem à “sociedade” e, portanto, explica a dinâmica por trás daquilo que Gramsci havia chamado de sociedade civil. Eis, aqui, o que justifica a síntese entre as duas teorias. Gramsci e Polanyi teriam se debruçado sobre um mesmo fenômeno, a “sociedade”, por meio de perspectivas convergentes e complementares:

De um lado, o mercado tende a destruir a sociedade, mas, de outro, a sociedade (re)age para se defender e subordinar o mercado. Polanyi frequentemente se refere à sociedade como possuidora de uma realidade própria, agindo em seu próprio benefício, enquanto Gramsci entende a sociedade civil como um terreno de luta. Para ambos, porém, a “sociedade” ocupa um espaço institucional específico dentro do capitalismo, entre a economia e o Estado, mas enquanto a “sociedade civil” transborda para o Estado, a “sociedade ativa” interpenetra o mercado. (BURAWOY, 2003, p. 198)

⁸ As contribuições apresentadas neste artigo estão preocupadas, centralmente, com reações democráticas ao mercado, mas é importante notar que Polanyi reconheceu também a possibilidade de saídas autoritárias, como o fascismo, ponto que ganha relevância diante da ascensão política de novos nacionalismos de direita em diferentes países. Para análises desse tipo, ver, por exemplo, Hopkin (2017) e Dörre (2019).

A elegância dessa “convergência complementar” pode fazer com que se perca de vista a ruptura teórica desse argumento para a conceptualização das lutas sociais que respondem às dinâmicas estruturais do capitalismo. Quando Burawoy diz que as origens da “sociedade” devem ser encontradas em Polanyi e não em Gramsci (ou Marx), o que ele sugere é que a experiência que leva à contestação está enraizada no processo de mercadorização fictícia, não na exploração do trabalho na produção. Para ele, o erro de Gramsci foi incorporar de maneira ortodoxa o princípio marxista de que as lutas sociais emergem da contradição entre o capital e o trabalho na produção capitalista:

Gramsci estabelece um argumento convincente de que a acumulação baseada nas relações capitalistas de produção é a base material da hegemonia capitalista, mas erra ao pensar que a produção, ou pelo menos a experiência da produção, pode também oferecer a base da contra-hegemonia. (BURAWOY, 2003, p. 231)

Ora, o duplo movimento sugere que a “sociedade” emergiu de outro tipo de experiência – a devastação causada pela mercadorização fictícia, o que Burawoy considera um fundamento mais plausível para uma alternativa à hegemonia capitalista. Para justificar essa posição, Burawoy oferece alguns argumentos. Está implícita, parece claro, uma consideração geral sobre transformações de longo prazo que destituíram de centralidade a experiência fabril do fordismo clássico. Ele se apoia, ainda, em conclusões sobre a produção capitalista como espaço de promoção do consentimento⁹, o que seria suficiente para concluir que “a produção não mais pode, se é que algum dia pôde, ser vista como o fundamento de alguma forma de contra-hegemonia” (BURAWOY, 2003, p. 230). Mas Burawoy direciona também os termos da teoria gramsciana contra o próprio Gramsci, argumentando que a “ideologia produtivista” por ele privilegiada seria incapaz de mobilizar forças sociais suficientemente amplas para sustentar uma política propriamente contra-hegemônica¹⁰.

De fato, o alcance socialmente pervasivo da mercadorização fictícia é um elemento importante para a dinâmica do duplo movimento tal como definida por Karl Polanyi. Em *A Grande Transformação*, Polanyi insiste que a “ênfase nas classes é importante” e passa, então, a descrever os interesses dos camponeses e dos proprietários de terras, e também dos trabalhadores e da “classe média” burguesa, disposições que derivam tanto das posições na organização produtiva quanto de papéis sociais historicamente estabelecidos e culturalmente aceitos. Segundo o autor, as ambições burguesas coincidiam com o “interesse geral no que diz respeito à produção e ao emprego; se os negócios iam bem, havia a probabilidade de empregos para todos e de rendas para os proprietários”. Os deslocamentos provocados pela mercadorização fictícia, porém, continham o germe de uma ampla reação social:

As classes comerciais não eram capazes de perceber os perigos da exploração da força física do trabalhador, da destruição da vida

⁹ Sobre isso, ver Burawoy (2017a).

¹⁰ Uma apresentação completa deste ponto deveria indicar as considerações de Burawoy sobre a noção de “bloco histórico”, além dos momentos da formação da hegemonia em Gramsci. Ver Burawoy (2003, p. 224-227).

familiar, da devastação das vizinhanças, do desnudamento das florestas, da poluição dos rios, da deterioração dos padrões artesanais, da perturbação dos costumes e da degradação geral da existência, incluindo a habitação e as artes, bem como as inúmeras formas de vida privada e pública que não afetam os lucros. As classes médias cumpriram sua função com uma fé quase sacramental nos benefícios universais dos lucros, mas isso as descredenciou para defender outros interesses tão vitais para uma boa vida quanto o avanço da produção. Nisso residia a chance das classes que não se engajavam na aplicação na produção de máquinas custosas, complicadas ou específicas. [...] Em um momento ou outro, cada classe social se levantou, mesmo que inconscientemente, por interesses mais amplos do que os seus próprios. (POLANYI, 2001, p. 138-139)

Assim como nas abordagens ecléticas, portanto, a incorporação da teoria polanyiana por Burawoy é orientada pela possibilidade da convergência de interesses diversos em um movimento mais amplo. Ele próprio descreve, nesse sentido, um contra-movimento polanyiano que “conecta organizações não-governamentais (ONGs), movimentos ambientalistas, movimentos de mulheres, redes de trabalhadores - um verdadeiro público transnacional desenvolvido para proteger o público da devastação do mercado”. Mas Burawoy adverte, desde a formulação original da teoria, que essa é uma “imagem otimista” que só pode ser encontrada em Polanyi porque ele “não possui uma noção forte da hegemonia capitalista” (BURAWOY, 2003, p. 239-240).

Compreende-se, enfim, por que Burawoy se opôs às leituras ecléticas que presumiram uma convergência automática entre lutas sindicais ou trabalhistas e os movimentos que reagem à mercadorização fictícia. Para ele, há uma “tensão inexplorada” entre as duas fontes teóricas, o que se estende à conceptualização das lutas sociais (as lutas operárias enraizadas na produção e reações sociais à mercadorização fictícia) (BURAWOY, 2010). Burawoy reconheceu desde cedo que, caso se adote essa perspectiva, torna-se necessária a reflexão sobre o seu “caráter de classe”. “Pode a classe trabalhadora, seja como for entendida, constituir a força hegemônica [na organização da contra-hegemonia]?”, indagou o autor (BURAWOY, 2003, p. 231). Essa questão não é respondida de forma direta no ensaio original, mas Burawoy deixaria claro, em trabalhos posteriores, que suas conclusões têm consequências importantes para a sociologia do trabalho e dos movimentos sociais. Ao revisitar uma de suas mais conhecidas etnografias do trabalho fabril, por exemplo, ele argumentou que o “o mais provável é uma coalizão de forças que estão pautadas não tanto na produção e na exploração (que está se convertendo num privilégio no mundo moderno), senão na experiência de mercado”; para o autor, então, “os estudos do trabalho deverão distanciar-se da esfera da produção”, isto é, deveriam enfatizar a mercadorização fictícia (BURAWOY, 2017, p. 117).

Em termos teóricos, essa posição é consequência direta das primeiras conclusões de Burawoy sobre a questão – fundamentalmente, ele diz que a raiz estrutural do conflito social pressuposta por Marx não corresponde à experiência que alimenta o duplo movimento teorizado por Polanyi. Para lidar com essa incompatibilidade entre as duas fontes teóricas, Burawoy dirige cada teoria a uma dimensão particular da realidade social, o que acaba por estabelecer duas lógicas distintas: a lógica da *hegemonia*, que

corresponde à tradução em poder político da posição estrutural-econômica da classe dominante (da economia: produção-exploração-acumulação à “sociedade” e ao Estado), e a lógica da *contra-hegemonia*, que mobiliza os subalternos (da economia: mercado-mercadorização-experiência à “sociedade” e ao Estado). Nesse esquema, o binômio formado pela decomposição da economia entre os “reinos” da produção e do mercado (definidos, respectivamente, em termos marxistas e polanyianos) é o que permite preservar a coerência interna de cada um dos momentos da análise.

A dualidade introduzida por esse modelo foi criticada por autores como Clawson (2010, p. 399), que argumentou que “Burawoy parece determinado a criar uma dicotomia entre exploração versus mercadorização, mas faria muito melhor se estudasse as lutas existentes, o que mostraria que as lutas mais promissoras são precisamente sobre transcender essa dicotomia”. Esse é um argumento empiricamente relevante e que merece ser considerado com atenção, mas, no que diz respeito à articulação teórica entre Marx e Polanyi, ele não resolve o impasse, apenas indica uma limitação da teoria. Ainda que seja insuficiente, a síntese seletiva proposta por Burawoy foi mais longe do que as leituras ecléticas que a sucederam porque não ignorou as incompatibilidades entre as duas fontes teóricas e, assim, identificou com precisão os desafios fundamentais à abordagem teórica ora explorada.

3 O capitalismo e suas fronteiras: a alternativa de Nancy Fraser

Nancy Fraser, pensadora conhecida por contribuições de relevo às teorias crítica, feminista e social, trilhou caminho similar ao percorrido por Burawoy, mas chegou a soluções originais. Ela reconheceu na teoria de Marx referência fundamental por ter revelado a “morada oculta da produção”, mas criticou o reducionismo econômico de certas leituras e considerou que, para que sejam superadas as limitações dessa tradição, seria preciso olhar para o que há por trás dessa “narrativa principal”. A autora propôs, então, uma “concepção expandida” de capitalismo capaz de vê-lo não apenas como economia, mas também como sociedade, o que permitiria alcançar “moradas que estão ainda mais ocultas, à espera de conceptualização” (FRASER, 2014a, p. 56). Na primeira versão do argumento, Karl Polanyi é citado apenas de passagem, mas em elaborações subsequentes ela diria que, embora esses paradigmas sejam comumente tratados como antagônicos, eles deveriam ser vistos como complementares, o que permitiria “combinar as duas visões, preservando as suas intuições e corrigindo os seus pontos cegos”. (FRASER, 2017a, p. 2). Assim, Fraser propôs que “dois Karls são melhores do que um” e passou a apresentar sua teoria como uma combinação das duas perspectivas.

Fraser evita deliberadamente as dicotomias, mas sua análise é também dividida em dois momentos – há o nível “estrutural”, que se refere às contradições sistêmicas do capitalismo, e o nível da “ação social”, constituído pelas “respostas dos atores sociais às suas experiências das contradições do capitalismo, inclusive as formas de luta social nas quais eles se engajam” (FRASER, 2017a, p. 6). Ao nível estrutural, a articulação entre as duas fontes teóricas é orientada pela ideia de *crise*. A posição marxista é apresentada, de forma reconhecidamente simplificada, por meio da tese da “queda tendencial da taxa de lucro”. Ela acompanha a impressão de que Polanyi não deu a devida atenção ao

imperativo da acumulação¹¹, mas argumenta que as teorias de Marx e Polanyi podem ser aproximadas porque ambas tratam “os impasses e sofrimentos sociais não como problemas individuais que surgem ao acaso, mas como expressões de tendências à crise enraizadas na estrutura profunda de uma formação social que institucionaliza imperativos *contraditórios*” (FRASER, 2017a, p. 2).

A autora destaca, neste ponto, o princípio polanyiano de que a mercadorização fictícia solapa continuamente as condições que permitiriam um funcionamento estável da economia capitalista¹². Karl Polanyi postulou que o avanço do mercado autorregulado produz efeitos devastadores e reais, mas considerou que uma subordinação completa da sociedade ao mercado é uma distopia irrealizável porque, no limite, isso levaria à completa desintegração da ordem social e produtiva. Em suas palavras,

Sem dúvidas, o mercado de trabalho, de terra e de dinheiro são essenciais para uma economia de mercado. Mas nenhuma sociedade pode suportar os efeitos desse sistema de ficções imperfeitas mesmo por um curto período de tempo sem que a substância humana e natural, além da organização de seus negócios, seja protegida contra a devastação desse moinho satânico. (POLANYI, 2001, p. 76-77)

Fraser encontra nessa ideia o fundamento de uma teoria multidimensional da crise capitalista que, “afastando o economicismo, trata a degradação ambiental e o deslocamento social como expressões não-acidentais de contradições profundas. Não mais expressões epifenomenais de disfunções econômicas ‘reais’, elas simplesmente *são*, por elas próprias, dimensões da crise capitalista” (FRASER, 2017a, p. 4).

O que distingue essa proposta do ecletismo convencional é que o complemento polanyiano não se limita à associação de diferentes tipos de luta social a um movimento comum, mas amplia as dimensões que são consideradas propriamente *estruturais*. Em relação a isso, Fraser destaca a centralidade das “condições de possibilidade de fundo” sem as quais o “plano principal” da acumulação não poderia existir – o trabalho doméstico, as funções regulatórias do Estado e a transformação de recursos naturais em matérias primas, para oferecer exemplos concretos. Para tratar dessas dimensões, a autora propõe uma sofisticação da teoria do duplo movimento que, em sua formulação original, teria reduzido a questão à oposição entre a sociedade (às vezes confundida com o Estado) e o mercado autorregulado. Fraser transpõe o argumento polanyiano para analisar três “separações institucionais” que, segundo ela, atravessam as sociedades capitalistas, a divisão entre: (1) a *produção de mercadorias* e a *reprodução social*, que “estabelece

¹¹ Dale (2016) apresenta as principais interpretações sobre a posição de Karl Polanyi em relação à teoria de Marx. Selwyn e Miyamura (2014) detalham o argumento de que Polanyi subestimou o papel da produção e da exploração. Para um confronto recente entre as duas perspectivas no que diz respeito à conceptualização do capitalismo, ver Block (2012) e a resposta de Streeck (2012b).

¹² Este é um argumento importante para a teoria de Fraser, que opõe uma interpretação “estrutural” da mercadorização fictícia ao que chama de interpretação “ontológica”. Da perspectiva estrutural, o capitalismo é propenso à crise porque as incursões sobre outras esferas solapam as condições de possibilidade de que depende a economia e não porque viola uma “essência” ahistórica da sociedade. Com isso, ela reconhece que a proteção social é também atravessada por exclusões, desigualdades e relações de dominação. Ver Fraser (2014b).

formas especificamente capitalistas de dominação masculina” ao mesmo tempo em que possibilita a exploração da força de trabalho na produção (a contradição social); (2) entre a *economia* e a *política* (“*polity*”), que delimita as matérias passíveis de supervisão política e aquelas isoladas como puramente econômicas e, portanto, fora do escopo da regulação estatal ou pública (a contradição política¹³); (3) entre a *atividade humana* e a *natureza*, o que diz respeito às fronteiras entre a economia capitalista e o meio-ambiente (a contradição ecológica) (FRASER, 2014a, p. 67).

A lógica do duplo movimento opera em cada um desses pares, o que permite capturar as relações contraditórias que decorrem das “incurções desestabilizadoras” da economia sobre os entornos social, político e natural (Id., 2017a). O impulso à acumulação por trás do avanço do mercado autorregulado perturba esses “reinos”, mas, no espírito do argumento polanyiano, a mercadorização jamais pode ser realizada por completo. Para Fraser, a acumulação capitalista depende da existência de “zonas não-mercadorizadas” que, ainda que sejam constantemente perturbadas, preservam “gramáticas normativas” próprias que podem se dispor à contestação (2014a, p. 66). A autora adverte, contudo, que essas esferas não devem ser tratadas como resquícios pré-capitalistas, tampouco devem ser vistas como espaços alheios a hierarquias, exclusões e injustiças. Pelo contrário, elas foram historicamente estabelecidas por meio de relações contraditórias, mas também simbióticas com a economia capitalista (FRASER, 2014a, p. 70). Reaparece, aqui, a ideia de que as estruturas extra-econômicas do capitalismo são necessárias à estabilidade do sistema ao mesmo tempo em que podem alimentar a contestação social.

Finalmente, Fraser argumenta que as linhas exatas das separações institucionais que organizam as estruturas das sociedades capitalistas variam historicamente “de acordo com o regime de acumulação”. Ela identifica três regimes, “o capitalismo competitivo *laissez-faire*” do século XIX, “o capitalismo monopolista de Estado” do século XX” e “o capitalismo financeiro globalizante” atual, e diz que eles podem ser “conceptualizados precisamente nestes termos: como três formas historicamente específicas de demarcação entre a economia da política, a produção da reprodução e a natureza humana da não-humana”. Para o debate em vista, isso é importante porque indica que as fronteiras sociais do capitalismo são persistentes, mas não imutáveis, o que significa que elas podem ser *contestadas* e, portanto, suas configurações históricas dependem “do equilíbrio de forças sociais e do desfecho das lutas sociais” por meio das quais “os atores se mobilizam para desafiar ou defender as fronteiras estabelecidas” (FRASER, 2014a, p. 68).

Ela chega, assim, ao nível da “ação social”, no que ela acompanha, em linhas gerais, o argumento eclético de que o principal benefício da abordagem ora explorada é alcançar conflitos e lutas sociais que, de uma perspectiva fechada, seriam ignoradas:

Enquanto Marx (supostamente) restringiu o conflito relevante para as crises às lutas entre capital e trabalho, que refletiam as contradições econômicas do sistema, Polanyi expandiu o conjunto de conflitos

¹³ Em outra versão do argumento, Fraser (2014b) acompanha Karl Polanyi de forma mais próxima e menciona três contradições que correspondem às três mercadorias fictícias – a contradição social (trabalho), a ecológica (terra) e a financeira (dinheiro). A ideia de “contradição política”, porém, tem maior alcance. Essa dimensão é desenvolvida mais detalhadamente em Fraser (2015).

relevantes para as crises, englobando lutas extra-econômicas que respondem às incursões desestabilizadoras da economia na sociedade e na natureza. (FRASER, 2017a, p.6)

A perspectiva estrutural, porém, permite articular de maneira original os dois momentos da análise. Para isso, Fraser introduz o conceito de “lutas de fronteiras” – as disputas ao redor da *existência, caráter e localização* das três separações institucionais supramencionadas. Desse ponto de vista, as lutas contra a privatização da educação recorrem a ideais forjados na esfera da reprodução para limitar o avanço do mercado, as lutas ambientais defendem as fronteiras da natureza contra as incursões da produção que a degradam, as lutas pela regulamentação do mercado financeiro propõem a ampliação das questões sujeitas à regulação pública e democrática, por exemplo. Segundo Fraser, esses conflitos “são a própria essência da luta social nas sociedades capitalistas – tão fundamentais quanto as lutas de classes em torno do controle da produção de mercadorias e da distribuição do valor excedente privilegiadas por Marx” (FRASER, 2014a, p. 68). Em suma:

As lutas sobre se, onde e como demarcar os Estados dos mercados, as famílias das fábricas e a sociedade da natureza são tão fundamentais às sociedades capitalistas, tão profundamente enraizadas em sua estrutura institucional quanto a contestação acerca da taxa de exploração ou da distribuição de mais-valia. (FRASER, 2017a, p. 6)

A conclusão é que as lutas que respondem às contradições estruturais das sociedades capitalistas não são constituídas “apenas de lutas de classes entre o capital e o trabalho no ponto da produção, mas também de lutas de fronteiras sobre ecologia, reprodução social e poder político” (FRASER, 2014a, p. 71), o que significa que seria um erro abandonar qualquer uma dessas formas que, além disso, não são necessariamente incompatíveis. O argumento estrutural, então, sugere um fundamento plausível para o argumento eclético – para Fraser, as lutas de classes, assim como as lutas de fronteiras, são “lutas dentro, ao redor e, em alguns casos, contra o próprio capitalismo” e, “caso cheguem a entender a si próprias nesses termos”, podem convergir em um movimento comum (FRASER, 2014a, p. 72).

O argumento estrutural oferece uma fundamentação plausível para o argumento eclético, mas é preciso reconhecer que Fraser não aprofundou a análise das tensões entre as duas formas de luta social. Nos termos apresentados, as lutas de classes não são lutas de fronteiras, uma vez que as primeiras respondem às contradições econômicas do capitalismo e as outras às contradições que emergem das relações entre a economia capitalista e outros “reinos” ou “condições de possibilidade”. Sobre isso, a autora diz apenas que “a presença de contradições inter-reinos não contraria a ideia de que o subsistema propriamente econômico do capitalismo carrega (também) contradições internas” (FRASER, 2017a, p. 4). Por esse caminho, Fraser se aproximou de uma síntese inteiramente articulada entre as perspectivas de Marx e Polanyi, mas sua teoria acaba também por ser atravessada por duas lógicas. Neste caso, o que permite preservar a coerência de cada uma das fontes teóricas é a decomposição da dimensão estrutural entre as “contradições intra-econômicas”, ou seja, uma *economia capitalista* teorizada em

termos marxistas¹⁴, e três “contradições inter-reinos” definidas nos termos polanyianos do duplo movimento. A consequência disso é que, a despeito da sofisticação de sua teoria, Fraser esbarra no mesmo obstáculo com que antes havia se deparado Burawoy, isto é, a articulação problemática entre os dois “tipos” de luta social:

Infelizmente, nenhum dos Karls oferece orientação sobre como integrar suas concepções. Nenhum deles se coloca a questão crucial: se sociedades capitalistas geram dois tipos diferentes, mas igualmente característicos de luta social, como elas se relacionam? A luta de classes é inerentemente antagônica à luta de fronteira, ou elas podem ser articuladas politicamente? Aqui, o trabalho de integrar as ideias dos dois Karls ainda está por concluir. (FRASER, 2017a, p. 7)

Possibilidades de uma síntese difícil

Nas seções anteriores, esteve implícito um encadeamento lógico. As versões mais diretas da articulação teórica entre Marx e Polanyi para conceptualizar duas formas de luta social no capitalismo ou, alternativamente, encontraram no “duplo movimento” uma perspectiva eclética para sugerir a convergência entre movimentos diferentes. A síntese seletiva de Michael Burawoy criticou essas leituras e enfatizou as incompatibilidades conceituais entre as duas fontes teóricas, estabelecendo uma síntese seletiva que descarta o que são vistos como erros de cada uma das fontes teóricas. A contribuição de Nancy Fraser, por sua vez, permitiu reconsiderar o argumento eclético por meio de uma síntese estrutural que busca uma articulação mais profunda entre os dois paradigmas. Não se trata, porém, de uma superação direta de uma teoria pela subsequente – a tensão conceitual identificada por Burawoy reaparece na leitura de Fraser. Afinal, isso significa que há um obstáculo insuperável ao projeto teórico aqui discutido? As formas pelas quais Burawoy e Fraser mobilizaram suas teorias para analisar movimentos concretos sugerem algumas possibilidades.

Como se viu, Burawoy atribuiu lógicas distintas à hegemonia capitalista e à experiência potencialmente contra-hegemônica dos subalternos, o que fez com que os momentos da análise fossem associados, prioritariamente, a uma ou outra fonte teórica. Nas versões mais recentes de sua teoria, ele buscou o ponto de contato entre os dois momentos da análise ao postular que as ondas de mercantilização (e, portanto, os processos de mercadorização fictícia que a acompanham) correspondem aos ciclos de acumulação de capital¹⁵, isto é, as ondas de expansão do mercado decorrem dos movimentos da acumulação capitalista. Em outras palavras.

Para compreender o contra-movimento à mercadorização é preciso identificar a força que impulsiona a mercadorização, ou seja, o

¹⁴ A economia capitalista é definida em termos usuais como “um sistema caracterizado pela propriedade privada, pela acumulação de valor auto-expansivo, por livres mercados de trabalho e de outros insumos para a produção de mercadorias e pela alocação do excedente social pelo mercado” (FRASER, 2014a, p. 65).

¹⁵ Burawoy (2015, p. 25) identificou três fases inspiradas nas mercadorias fictícias de Karl Polanyi: de 1795 a 1914, prevaleceu a mercadorização do trabalho, o que produziu lutas trabalhistas locais emanadas das fábricas; de 1914 a 1973, foi mais saliente a contradição entre a produção e a troca, o que impulsionou esforços nacionais de regulação; na era da globalização, a grande novidade é a contradição entre a produção e a natureza, o que abre o caminho para lutas ecológicas em escala global.

imperativo da acumulação de capital. Sem apreciar esse imperativo subjacente, não se pode compreender totalmente o contra-movimento - nem sua forma, nem suas consequências. (FRASER, 2019, p. 224)

Burawoy não abandona, porém, a quebra “com a afirmação marxista convencional de que a produção oferece o fundamento da oposição ao capitalismo” e insistiu que “a exploração continua a figurar centralmente nas dinâmicas da acumulação, mas não na experiência das populações subjugadas” (FRASER, 2013, p. 37). Dessa maneira, embora a mercantilização seja “impulsionada pela lógica endógena do capital”, essa lógica não subjaz ao contra-movimento, que é “governado por fatores subjetivos” (FRASER, 2017b, p. 33).

Ele busca, então, uma tipologia em que os processos de mercadorização fictícia do trabalho, do dinheiro, da natureza e do conhecimento¹⁶ são vistos como “fontes” de movimentos sociais (Id., 2015, p. 20). Argumento interessante dessa versão da teoria é que os movimentos do capitalismo produzem não apenas processos de mercadorização, mas também a ex-mercadorização (“*ex-commodification*”), isto é, a exclusão do mercado. Na prática, diz o autor, esses processos estão imbricados, e “cada movimento social é produto da relação entre diferentes mercadorizações fictícias e ex-mercadorizações reais, ambas o resultado da expansão mais abrangente e profunda do mercado” (FRASER, 2017b, p. 29). Dessa perspectiva, ele definiu a Primavera Árabe como resultado da combinação “da precariedade do trabalho com o endividamento pela microfinança”; o movimento estudantil “nos termos da precariedade do trabalho e da privatização da produção do conhecimento”; os movimentos ambientalistas foram posicionados “na intersecção da destruição ou mercadorização da natureza e da precariedade do trabalho” (FRASER, 2015, p. 21).

Dissolve-se em alguma medida a rigidez do quadro original e a experiência do trabalho volta à cena. Não obstante, Burawoy privilegia uma “política dos excluídos”, especialmente a emergência do chamado “precariado”, e não, por consequência, as lutas sindicais de categorias “incluídas”. Em termos mais amplos, o autor diz que sua proposta é “uma teoria geral que insiste na particularidade dos movimentos sociais, o que torna difícil estabelecer qualquer forma de unidade” (FRASER, 2017b, p. 29). Feita essa ressalva, o conceito de “ex-mercadorização” convida à reconsideração a ideia de lutas de fronteiras. Quando Burawoy destaca os processos de expulsão do mercado, isso não indica, justamente, que são redesenhadas continuamente as divisões que atribuem estatutos diversos às atividades laborais, demarcando as fronteiras que separam as diferentes categorias de trabalhadores e não-trabalhadores? A política dos excluídos, dessa perspectiva, é também uma política pela inclusão, isto é, responde a lutas que buscam deslocar as fronteiras que separam o trabalho “formal” do “informal”, o “produtivo” do “improdutivo”, o “reconhecido” do “não reconhecido” etc.

Trata-se de possibilidade notável porque as lutas de fronteiras, tal como teorizadas por Fraser, não pressupõem que a exclusão do mercado estabelece um refúgio confortável em relação às contradições do capitalismo. Ao tratar da exclusão das mulheres do

¹⁶ O conhecimento é frequentemente conceptualizado como uma quarta mercadoria fictícia. Ver, por exemplo, Jessop (2007).

mercado de trabalho, por exemplo, ela notou que “a construção da ‘força de trabalho’ como mercadoria fictícia dependeu da co-construção simultânea do ‘cuidado’ como não-mercadoria” (FRASER, 2014b, p. 550). Simplificando a descrição histórica da autora, seria possível dizer que a inclusão de mulheres ao mercado de trabalho deslocou arranjos excludentes, mas a reprodução social continuou a ser terreno contestado – a utilização do trabalho informal de mulheres imigrantes, a criação de novos serviços públicos e a exploração capitalista do mercado do cuidado são alternativas possíveis e em disputa. Essa dinâmica é, como é possível perceber, atravessada por divisões de gênero, étnicas, raciais e geográficas, entre outras formas de dominação que alimentam o que Fraser chama de “lutas por emancipação”¹⁷. Essa sugestão é interessante, sobretudo, porque implica o reconhecimento de que “muitas vezes, a proteção social é ambivalente, mitigando os efeitos desintegradores dos mercados sobre as comunidades, mas ao mesmo tempo consolidando a dominação que existe entre elas e dentro delas” (FRASER, 2017b, p. 39), conclusão que ajuda a explicar o caráter contraditório das lutas sociais aqui discutidas – elas contestam fronteiras excludentes, mas podem também defendê-las, o que implica, inevitavelmente, uma consideração sobre a desarticulação desses arranjos como fonte de legitimação da política de mercado.

Esse raciocínio pode ser aplicado às considerações de Burawoy sobre a ex-mercadorização. A exploração do trabalho assalariado dependeu, historicamente, da exclusão de certos grupos e atividades laborais do “mercado de trabalho” tal como usualmente entendido, seja pela adoção de formas não salariais de exploração do trabalho, seja pela constituição de mercados institucionalmente separados, que podem ser formais ou informais. Basta que se recorde da crítica de Francisco de Oliveira (2015) à “razão dualista” que, ao enxergar no “arcaico” um resquício a ser superado, perdeu de vista sua *simbiose* com o desenvolvimento da indústria no Brasil¹⁸ (o que poderia ser chamado de “narrativa principal”). Quando se olha para as fronteiras sociais do capitalismo, as lutas trabalhistas assumem um duplo caráter – elas buscam limitar a exploração, mas também deslocam (ou protegem) o escopo da proteção social estabelecida. Se em determinado ponto da produção a relação salarial é protegida, de modo a regular as condições sob as quais se dá a exploração, isso não é necessariamente um “privilegio”, como propôs Burawoy, senão resultado contraditório de lutas sociais do passado que, apesar de sucessos parciais, não lograram superar por completo os arranjos excludentes. Disso decorre que o redesenho futuro dessas fronteiras resultará também de lutas sociais que articularão, na prática, lutas de fronteiras, de classes e emancipatórias.

¹⁷ Este artigo trata, prioritariamente, da articulação entre as teorias das lutas de classes e do duplo movimento, mas a insuficiência desse esquema para tratar de outras dimensões foi reconhecida por Burawoy e por Fraser, que recorreram então a referências complementares. Fraser (2017b), em particular, propôs como solução um “triplo movimento” em que a “emancipação” aparece como terceiro polo, ao lado do mercado e da proteção social.

¹⁸ O autor estuda, prioritariamente, as particularidades do capitalismo brasileiro, mas sugere que “esse tipo de dualidade é encontrável não apenas em quase todos os sistemas, como em quase todos os períodos” e considera que “a oposição na maioria dos casos é tão somente formal: de fato, o processo real mostra uma simbiose e uma organicidade, uma unidade de contrários em que o chamado ‘moderno’ cresce e se alimenta da existência do ‘atrasado’” (OLIVEIRA, 2015, p. 32). Esse tipo de argumento reforça a ideia de que teorias do capitalismo periférico podem ser sensíveis a características estruturais das sociedades capitalistas que foram menos acessíveis às teorias inspiradas pelo modelo clássico de sociedade industrial fordista.

Por que, então, conceptualizar diferentes “tipos” de luta social? A principal vantagem desse procedimento é ampliar o escopo das lutas sociais consideradas relevantes (a preocupação central das abordagens ecléticas) sem que se presuma uma convergência automática entre elas (a contribuição da síntese seletiva). O risco, porém, é que se busque nesses conceitos uma tipologia reducionista para classificar experiências concretas. Nesse sentido, Burawoy (2015, p. 21) considerou que “movimentos sociais devem ser entendidos não como uma reação à (ex) mercadorização de uma única mercadoria fictícia, mas como respostas à articulação da (ex) mercadorização do trabalho, do dinheiro, da natureza e do conhecimento”. Fraser, como foi visto, vai mais longe e inclui também as lutas que reagem à exploração. Quando indagada recentemente sobre a distinção entre as lutas “de classes” e “de fronteiras”, ela se distanciou da abordagem tipológica para apresentá-las como “perspectivas”. Segundo a autora, “em muitos casos, se não todos, uma mesma luta social pode ser analisada de ambas as perspectivas” (FRASER; JAEGGI, 2018, n.p.). Caso se reconheça a imbricação prática entre as experiências da exploração, da (ex) mercadorização e da dominação, portanto, a articulação teórica entre Marx e Polanyi não descarta as lutas de classes, mas busca, pelo contrário, ampliar o seu alcance.

Balanco: para além de Marx e Polanyi

As formulações mais recentes das teorias de Fraser e Burawoy indicam que é mais interessante falar em perspectivas do que em tipos de lutas sociais e, além disso, que se deve estar atento às formas pelas quais essas lutas deslocam e defendem as fronteiras da inclusão e da exclusão nas sociedades capitalistas, o que comporta movimentos contraditórios. Nesse ponto, os conceitos de lutas de fronteiras e de ex-mercadorização são especialmente relevantes e ajudam a resolver algumas das dificuldades da articulação teórica entre Marx e Polanyi. Por outro lado, é preciso reconhecer que a convivência algo desajeitada entre conceitos oriundos de cada uma dessas tradições foi também um efeito colateral indesejado de incompatibilidades teóricas mal resolvidas. As contribuições apresentadas neste artigo sugerem possibilidades interessantes, mas consagram, por ora, arranjos improvisados que buscam dar certa coerência a uma síntese incompleta.

No que diz respeito ao nível estrutural, a teorização das contradições internas à economia capitalista é mais bem desenvolvida do que a teorização das relações dessa economia com outras esferas. Burawoy e Fraser indicam soluções promissoras – ambos recorrem, por exemplo, à noção de “acumulação por espoliação”, proposta por David Harvey, para conectar as dinâmicas da acumulação capitalista a processos privilegiados pela perspectiva polanyiana. Parece claro, porém, que essas teorias se beneficiariam de uma articulação mais sistemática da dimensão estrutural. Ao nível da ação social, por sua vez, mereceriam maior atenção as posições de Burawoy e Fraser sobre a questão da “consciência”, em particular suas opiniões sobre o paradigma de György Lukács, ponto que pode oferecer pistas importantes sobre divergências de fundo entre as duas teorias¹⁹.

¹⁹ A referência fundamental é Lukács (2003). Burawoy (2003, p. 211) acredita que a tese do duplo movimento resultou de uma “historicização” da teoria de Lukács, que viu na mercadorização a “experiência definidora do capitalismo que se estende a todos os reinos e a todas as classes”, o que indica a centralidade da mercadorização como experiência socialmente pervasiva. Fraser (2014a, p.67), por outro lado, descartou

Com a ressalva de que se trata de um balanço provisório sobre um projeto teórico ainda em desenvolvimento, conclusões iniciais podem ser sugeridas sobre a abordagem explorada neste artigo. Uma característica marcante é que o debate é desequilibrado em prol do polo marxista. Até certo ponto, isso é justificado pelo peso da obra de Karl Marx e pela riqueza da tradição desenvolvida por seus seguidores, mas há também o problema de que as teses de Karl Polanyi estão mais sujeitas à vulgarização simplesmente porque foram menos estudadas. Parcela considerável dos escritos de Polanyi em húngaro, por exemplo, só foi traduzida para o inglês muito recentemente (DALE, 2016). Dessa maneira, enquanto o pensamento de Marx é referência inescapável, o mesmo não pode ser dito de Polanyi. Evidência disso é que o conceito de lutas fronteiras, aqui apresentado como um desenvolvimento da teoria do duplo movimento, foi originalmente concebido em diálogo com a perspectiva marxista sem que se fizesse menção à inspiração polanyiana:

Não me dei conta disso até bem tarde, mas vejo agora que meu conceito de luta de fronteiras deve muito a Polanyi. Ele não usa esse termo, é claro, mas seu “duplo movimento” se adequa precisamente à noção: trata-se de uma luta pela fronteira entre a “economia” e a “sociedade”. (FRASER; JAEGGI, 2018, n.p.).

Efetivamente, a diversidade das teorias marxistas significa que as questões privilegiadas pela perspectiva polanyiana fossem frequentemente tratadas no marco da primeira tradição. Cini et alii (2017), em artigo que busca a relação entre as dinâmicas do capitalismo e os processos de formação de movimentos sociais, oferecem um bom inventário de possíveis alternativas nesse campo. Os autores lembram de Karl Polanyi no debate sobre o capital e seu “exterior”, mas recorrem também ao já mencionado conceito de “espoliação” apresentado por Harvey (2005) desde sua fundamentação clássica em Luxemburg (2003)²⁰ e, em outras questões, mobilizam a crítica feminista de Federici (2004), ponto incorporado de forma mais direta por Caruso e Cini (2020), a noção de “experiência” desenvolvida por Thompson (1966), sugestão que aparece no ensaio original de Burawoy (2003) e que foi explorada recentemente por Braga (2020) como alternativa às antinomias das lutas classificadas como de “tipo Marx” e de “tipo Polanyi”, entre outras referências. Há ademais, naturalmente, diálogos possíveis dentro e fora das tradições apresentadas, como as teorias pós-coloniais, ecológicas e dos *Commons*²¹.

Em suma, se o desenvolvimento da abordagem teórica discutida neste artigo não foi ainda esgotado, também não há razão para que as soluções sejam buscadas exclusivamente nos limites desse esquema. Sem perder isso de vista, a perspectiva

a universalidade vislumbrada por Lukács. Para ela, “longe de gerar uma lógica de reificação singular, completamente pervasiva, a sociedade capitalista é normativamente diferenciada, contendo uma determinada pluralidade de ontologias sociais distintas, mas interrelacionadas”. Por isso, ela insiste na importância das “zonas não-mercadorizadas”.

²⁰ Um contraponto interessante a esse enquadramento foi publicado por Fontes (2010, p. 62-94).

²¹ Para ficar nas linhagens teóricas aqui privilegiadas, Burawoy (2003, p. 245-248) recorre à obra de Frantz Fanon (2005), por exemplo, para tratar da questão colonial. A crítica de Rudy (2019) à incorporação de Polanyi a um quadro marxista sobre a questão ecológica, por sua vez, é um exemplo interessante de como esse debate pode ser relevante nessa seara. Já a obra de Dardot e Laval (2017) ilustra como essas ideias têm sido mobilizadas para refletir sobre a questão do “comum”.

apresentada é relevante porque, ao buscar uma ampliação das lutas sociais que podem ser tratadas não como fenômenos individuais e desconectados, mas como expressões particulares de contradições sistêmicas, motiva uma reconsideração crítica das sociedades capitalistas, suas estruturas e fronteiras. Notavelmente, a reflexão sobre a difícil articulação entre as teorias das lutas de classes e do duplo movimento sugere a urgência do debate sobre as definições de trabalho e trabalhadores no capitalismo contemporâneo, em particular no que diz respeito à superação de conceptualizações que tomaram como gerais características que prevaleceram em regiões e períodos históricos específicos. Nos marcos do projeto teórico aqui debatido, pode parecer inoportuno que não se disponha de soluções definitivas para os dilemas identificados. Por outro lado, essa situação oferece algo que faltaria a uma teoria fechada e pronta – explorar a articulação entre Marx e Polanyi para conceptualizar as lutas sociais no capitalismo é interessante, sobretudo, porque revela questões teóricas e empíricas que se encontram à espera de pesquisadores.

Referências bibliográficas

- ADAMAN, Fikret. Scaling in Polanyi. Reconsidering the Local in the Age of Neoliberalism. *Partecipazione & Conflitto*, v. 10, n. 2, p. 589–612, 2017.
- BARKER, Colin; DALE, Gareth. Protest Waves in Western Europe: A Critique of “New Social Movement” Theory. *Critical Sociology*, v. 24, n. 1–2, p. 65–104, Apr. 1998.
- BELL, Daniel. *O Advento da Sociedade Pós-Industrial*. São Paulo: Cultrix, 1974.
- BLOCK, Fred. Varieties of what? Should we still be Using the Concept of Capitalism? In: GO, Julian (Org.). *Political Power and Social Theory*, Vol. 23. Bingley: Emerald Group Publishing Limited, 2012. p. 269–291.
- BRAGA, Ruy Gomes. A “Thompsonian” pattern of labour unrest? Social movements and rebellions in the Global South. *Mundos do Trabalho*, v. 12, p. 1–17, March. 2020.
- BROOKES, Marissa; MCCALLUM, Jamie K. The New Global Labour Studies: A Critical Review. *Global Labour Journal*, v. 8, n. 3, set. 2017.
- BURAWOY, Michael. Facing an Unequal World. *Current Sociology*, v. 63, n. 1, p. 5–34, Jan. 2015.
- BURAWOY, Michael. For a Sociological Marxism: The Complementary Convergence of Antonio Gramsci and Karl Polanyi. *Politics & Society*, v. 31, n. 2, p. 193–261, June, 2003.
- BURAWOY, Michael. From Polanyi to Pollyanna: The False Optimism of Global Labor Studies. *Global Labour Journal*, v. 1, n. 2, May, 2010.
- BURAWOY, Michael. Manufacturing Consent revisitado: uma nova aproximação. *Revista Outubro*, v. 29, 2017.
- BURAWOY, Michael. Marxism after Polanyi. In: VERIAVA, Ahmed et al. (Org.). *Marxisms in the 21st Century: Crisis, critique and struggle*. Johannesburg: Wits University Press, 2013. p. 34–52.
- BURAWOY, Michael. Social Movements in the Neoliberal Age. In: PARET, Marcel; RUNCIMAN, Carin; SINWELL, Luke (Org.). *Southern resistance in critical perspective*. London; New York, NY: Routledge, Taylor & Francis Group, 2017b. p. 21–35.

- BURAWOY, Michael. Afterword: Resolving Polanyi's Paradox. In: DALE et alii. (Org.). *Karl Polanyi's Political and Economic Thought: A Critical Guide*. Newcastle upon Tyne: Agenda Publishing, 2019. p. 213–224.
- CARDOSO, Luís Antônio. A categoria trabalho no capitalismo contemporâneo. *Tempo Social*, v. 23, n. 2, p. 265–295, 1 Nov. 2011.
- CARUSO, Loris; CINI, Lorenzo. Rethinking the Link Between Structure and Collective Action. Capitalism, Politics, and the Theory of Social Movements. *Critical Sociology*, v. 46, n. 7–8, p. 1005–1023, Nov. 2020.
- CINI, Lorenzo et al. Towards a Critical Theory of Social Movements: An Introduction. *Anthropological Theory*, v. 17, n. 4, p. 429–452, Dec. 2017.
- CLAWSON, Dan. 'False' Optimism: The Key to Historic Breakthroughs? A Response to Michael Burawoy's 'From Polanyi to Pollyanna: The False Optimism of Global Labour Studies' (GLJ 1.2). *Global Labour Journal*, v. 1, n. 3, 27 Sept. 2010.
- DALE, Gareth. *Reconstructing Karl Polanyi*. London: Pluto Press, 2016.
- DALE, Gareth. Social Democracy, Embeddedness and Decommodification: On the Conceptual Innovations and Intellectual Affiliations of Karl Polanyi. *New Political Economy*, v. 15, n. 3, p. 369–393, Sept. 2010.
- DELLA PORTA, Donatella. *Social movements in times of austerity*. Cambridge, UK; Malden, MA: Polity, 2015.
- DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. *Social movements: an introduction. 2nd ed*. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2006.
- DÖRRE, Klaus. "Take Back Control!": Marx, Polanyi and Right-Wing Populist Revolt. *Österreichische Zeitschrift Für Soziologie*, v. 44, n. 2, p. 225–243, June 2019.
- EVANS, Peter. Is an Alternative Globalization Possible? *Politics & Society*, v. 36, n. 2, p. 271–305, June 2008.
- EVANS, Peter. Is it Labor's Turn to Globalize? Twenty-first Century Opportunities and Strategic Responses. *Global Labour Journal*, v. 1, n. 3, 27 set. 2010.
- FANON, Frantz. *The Wretched of the Earth*. New York: Grove Press, 2004.
- FEDERICI, Silvia Beatriz. *Caliban and the Witch*. New York, NY: Autonomedia, 2014.
- FONTES, Virginia Maria. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- FRASER, Nancy. Why Two Karls are Better than One: Integrating Polanyi and Marx in a Critical Theory of the Current Crisis. *Working Paper der DFG-Kollegforscher_innengruppe Postwachstumsgesellschaften*, v. 1, 2017a.
- FRASER, Nancy. A Triple Movement? Parsing the Politics of Crisis after Polanyi. In: BURCHARDT, Marian; KIRN, Gal (Org.). *Beyond Neoliberalism: Social Analysis after 1989*. Cham: Springer International Publishing, 2017b. p. 29–42.
- FRASER, Nancy. Behind Marx's hidden abode: for an Expanded Conception of Capitalism. *New Left Review*, n. 86, 2014a.
- FRASER, Nancy. Can Society Be Commodities All the Way down? Post-Polanyian Reflections on Capitalist Crisis. *Economy and Society*, v. 43, n. 4, p. 541–558, Oct. 2014b.
- FRASER, Nancy. Legitimation Crisis? On the Political Contradictions of Financialized Capitalism. *Critical Historical Studies*, v. 2, n. 2, p. 157–189, Sep. 2015.

FRASER, Nancy. Contradictions of Capital and Care. *New Left Review*, n. 100, 2016.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. *Capitalism: A conversation in critical theory*. Medford, MA: Polity, 2018.

HARVEY, David. *The new imperialism*. Oxford; New York: Oxford University Press, 2005.

HOPKIN, Jonathan. When Polanyi Met Farage: Market Fundamentalism, Economic Nationalism, and Britain's Exit from the European Union. *The British Journal of Politics and International Relations*, v. 19, n. 3, p. 465–478, Aug. 2017.

JESSOP, Bob. Knowledge as a Fictitious Commodity: Insights and Limits of a Polanyian Perspective. In: BUĞRA, Ayşe; AĞARTAN, Kaan (Org.). *Reading Karl Polanyi for the Twenty-First Century: Market Economy as a Political Project*. New York: Palgrave Macmillan US, 2007. p. 115–133.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. *Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

LUKÁCS, György. *História e consciência de classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUXEMBURG, Rosa. *The Accumulation of Capital*. London; New York: Routledge, 2003.

MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. Karl Polanyi e a Nova Sociologia Econômica: Notas sobre o conceito de (dis)embeddedness. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 90, p. 71–94, 1 Sept. 2010.

MUNCK, Ronaldo. Globalization and Contestation: A Polanyian Problematic. *Globalizations*, v. 3, n. 2, p. 175–186, June 2006.

MUNCK, Ronaldo. Globalization, Labor and the 'Polanyi Problem'. *Labor History*, v. 45, n. 3, p. 251–269, Ago. 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista*. 1a. ed ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2003.

POLANYI, Karl. *The great transformation*. Boston, MA: Beacon Press, 2001.

RUDY, Alan P. On Misunderstanding the Second Contradiction Thesis. *Capitalism Nature Socialism*, v. 30, n. 4, p. 17–35, Oct. 2019.

SEIDMAN, Gay. Social Movement Unionism: From Description To Exhortation. *South African Review of Sociology*, v. 42, n. 3, p. 94–102, Oct. 2011a.

SELWYN, Benjamin; MIYAMURA, Satoshi. Class Struggle or Embedded Markets? Marx, Polanyi and the Meanings and Possibilities of Social Transformation. *New Political Economy*, v. 19, n. 5, p. 639–661, Sep. 2014.

SILVER, Beverly J. **Forças do trabalho**: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870. São Paulo: Boitempo, 2005.

STREECK, Wolfgang. How to Study Contemporary Capitalism? *European Journal of Sociology*, v. 53, n. 1, p. 1–28, Apr. 2012a.

STREECK, Wolfgang. On Fred Block, Varieties of what? Should we still be using the Concept of Capitalism? In: GO, Julian (Org.). *Political Power and Social Theory*. Bingley: Emerald Group Publishing Limited, 2012b.

THOMPSON, Edward P. *The Making of the English Working Class*. New York: Vintage Books, 1966.

WEBSTER, Eddie; LAMBERT, Rob; BEZUIDENHOUT, Andries. *Grounding globalization*. Malden, MA; Oxford: Blackwell Pub, 2008.

WEBSTER, Edward. From Critical Sociology to Combat Sport? A Response to Michael Burawoy's 'From Polanyi to Pollyanna: The False Optimism of Global Labour Studies' (GLJ 1.2). *Global Labour Journal*, v. 1, n. 3, Sep. 2010.